## **DECRETO Nº 3.477 De 21 de junho de 2013**

"Convoca a 2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica convocada a "2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 11 de julho de 2013, no Centro Municipal de Cultura, localizado na Rua 03 de Outubro, n.º 800, Centro, nesta cidade.
- Art. 2º O tema central da 2ª Conferência Regional do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.
- Art. 3º A Conferência Regional do Meio Ambiente será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho de Dirigentes e Técnicos Municipais de Meio Ambiente CONDIMA Missões.
- Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho de Dirigentes e Técnicos Municipais de Meio Ambiente CONDIMA Missões, e no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.
- Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Regional do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Associação dos Municípios das Missões AMM.
  - Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de junho de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito